



## **DESPACHO**

**CONCORRÊNCIA N°. 2018.07.12.1** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições, vem se manifestar acerca do julgamento da impugnação interposta pela empresa CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.

Analisada todas as argumentações da impugnação e o relato do engenheiro responsável pelo projeto verificaram-se como acertada a decisão **de julgar improcedente a impugnação**.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Crato-Ce, 20 de Agosto de 2018.

José Muniz de Alencar Secretário de Infraestrutura